



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DOD MCTI-JF Nº 3/2022 TRF5

Nome do Processo:	Serviços de Suporte de Infraestrutura de Redes e Bancos de Dados	Nº:	
--------------------------	--	------------	--

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade/Setor/Depto.:	STI/DITI/NGSS	Data:	
Nome do Projeto:	Serviços de Suporte de Infraestrutura de Redes e Bancos de Dados		
Responsável pela Demanda:	Fernanda Marques Montenegro	Telefone do Resp.:	3425-9318
E-mail do Responsável:	fmmontenegro@trf5.jus.br	Matrícula do Resp.:	5550
Integrante Requisitante:	Arnaldo Leite Pereira	Telefone do I.R.:	3425-9360
E-mail do Integrante Requisitante:	alper@trf5.jus.br		
Fonte de Recursos:			

DEMAIS INTEGRANTES DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Integrante Técnico:	José Augusto Lins	Telefone do I.T.:	3425-9443
E-mail do Integrante Técnico:	jalins@trf5.jus.br		
Integrante Administrativo:	Alexandre Lima Farias	Telefone do I.A.:	3425-9362
E-mail do Integrante Administrativo:	alfarias@trf5.jus.br		

OBJETIVO ESTRATÉGICO DO REQUISITANTE	ID PDTI	INICIATIVAS ELENCADAS NO PDTI	ID PLANO DE AÇÃO
Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	i.62	Garantir suporte técnico especializado	50

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Em decorrência do desenvolvimento constante de novas aplicações e da imensa quantidade de serviços informatizados oferecidos aos usuários internos e externos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e suas Seções Judiciárias, tem-se registrado vertiginoso aumento da demanda para manutenção e suporte na infraestrutura de serviços de rede e banco de dados, denominados, neste documento, apenas como infraestrutura, no que couber. Sistemas e serviços cada vez mais críticos estão sendo oferecidos, como o PJe, Pje2, SEI, Esparta, Tebas, SARH, Internet, Extranet, Portais, Serviços de Correio, dentre outros, e, cada vez mais, há a necessidade da alta disponibilidade deles.

Atualmente a DITI (Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação) é responsável pela administração de 144 (cento e quarenta e quatro) servidores Windows, 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) servidores Linux, 20 (vinte) servidores de virtualização, 2 (dois) servidores Unix, serviço de backup corporativo, cerca de 80 (oitenta) switches gerenciáveis, 2 links de Internet corporativa, interligação da infraestrutura do Tribunal com as Seções Judiciárias da 5ª Região, Conselho da Justiça Federal e demais Tribunais Regionais Federais, Dataprev, administração de servidores web, sistema de correio eletrônico, solução antispam, solução antivírus, VPNs, manutenção, monitoração e aprimoramento da gestão da segurança da informação do Tribunal, além de tratar diretamente com os serviços correlatos, incluindo suporte remoto e presencial aos cerca de 1.500 (um mil e quinhentos) usuários. Estrutura similar possui a JFCE e a JFPE. Os outros sites (JFRN, JFSE, JFAL, JFPB) possuem estruturas equivalentes a 50% dos sites maiores, cada um.

O aumento da demanda de trabalho, inerente à necessidade organizacional da busca incessante pelo melhor atendimento aos usuários internos e externos, não é correspondido pelo aumento na quantidade de servidores concursados e capacitados que poderiam dar o suporte necessário à qualidade mínima aceitável. Atualmente, há apenas 10 (dez) servidores, dentre concursados e requisitados, lotados no Núcleo de Gestão de Segurança e Serviços (NGSS) e no Núcleo de Gestão de Banco de Dados (NGD), que além de serem os responsáveis técnicos pela manutenção de todos os serviços acima descritos, também atuam na área gerencial das suas respectivas seções, elaborando termos de referência para aquisições de produtos e serviços, gestão de contratos e desenvolvimento dos programas de planejamento e melhoramento dos trabalhos.

Com esta quantidade de servidores, não há a possibilidade de atender a todos os chamados diários, que apesar de alguns não serem de alta criticidade em relação ao ambiente como um todo, são de necessidade urgente para não impactar nas atividades de trabalho dos usuários que solicitam a ajuda.

Para que não ocorra o comprometimento da segurança, do desempenho geral e da disponibilidade dos sistemas e serviços da rede corporativa do Órgão, este projeto sustenta-se na contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico remoto e presencial de 3º nível para a infraestrutura de TI do TRF5.

ID	METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS
1	Atingir, até 2026, 85% de satisfação dos clientes internos

APROVAÇÃO

Considerando o alinhamento do pedido de contratação ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, este Comitê se manifesta favoravelmente ao prosseguimento da demanda.

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 10º, § 2º da Instrução Normativa nº 1 de 4 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, encaminha-se ao Diretor Geral para:

I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 01/2019.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
<hr/> Arnaldo Leite Pereira Matrícula: 697	<hr/> Fernanda Marques Montenegro Matrícula: 5550
APROVAÇÃO	
Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.	
AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA ADMINISTRATIVA	
<hr/> Telma Roberta Vasconcelos Motta Diretora Geral Tribunal Regional Federal da 5ª Região	



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO LEITE PEREIRA, DIRETOR(A) DE DIVISÃO**, em 01/02/2022, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BEZERRA CAVALCANTI MARQUES MONTENEGRO, DIRETOR(A) DE SUBSECRETARIA**, em 01/02/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA, DIRETOR(A) GERAL**, em 01/02/2022, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **2557187** e o código CRC **4860E28D**.

0000921-60.2022.4.05.7000

2557187v5